



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2010, Processo nº 204741/11 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

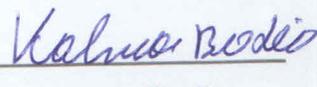
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz da Rosa Trindade
Relator



Cleito Marcelo Turra
Presidente



Valmor Badia
Membro

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>25/06/12</u>
 Presidente

Vitorino, 22 de junho de 2.012.

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@wln.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

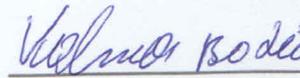
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2012, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, que determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa de Leis, com base em pronunciamento emitido pela mesma, o qual no presente caso, recomenda a aprovação das contas do Executivo Municipal referente não exercício financeiro de 2010.

Vitorino, 22 de junho de 2.012.


Luiz da Rosa Trindade
Relator


Cleito Marcelo Turra
Presidente


Valmor Badia
Membro

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@wln.com.br